



PORTARIA Nº 14.683 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adriano Cassio Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2024 a 17/08/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º - A servidora **Ananda Damião de Souza**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 3º - A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 4º - Ao servidor **João Victor Coimbra Magrão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025 que serão gozados no período de 30/08/2025 a 18/09/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Marco Vinicius Ferreira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Marcos Fernando Pasquim Junior**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 7º - A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.



Art. 8º - A servidora **Rosimeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 26/08/2025 a 14/09/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos